



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2279/SANJ/2021

Tatuí, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2660/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Renato Pereira de Camargo, Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tatuí, 07 de outubro de 2021.

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 2660/2021*

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, cumpre-me esclarecer que a Prefeitura Municipal não tem ingerência quanto ao pagamento de horas extras dos funcionários pertencentes a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS